



ATA DA OITAVA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia vinte de
outubro de dois mil e nove,
sob a Presidência do Sr. Ver.
Marcelo Simão.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Oitava Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mario Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer a Senhora Vereadora Norma Jamus Villela. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: *Discussão e Votação Única, dos Projetos de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal* números: 053/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo. Submetido em Discussão, o Sr. *Presidente* manifesta o seguinte: "Gostaria de citar que se aprovado este Projeto de Lei, permitirá que a Prefeitura Municipal faça dois convênios com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo os quais trarão mais de R\$.70.000,00 (setenta mil reais) para o esporte de Santa Rita, que será investido nas entidades que lidam com o esporte de nosso município"; Logo após, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 054/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. Submetido em Discussão, o Sr. *Presidente* manifesta o seguinte: "Como esclarecimento, é importante falarmos que este Projeto tira do orçamento de obras e instalações desta Casa R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e coloca na conta de obrigações patronais, que serão recolhidos ao INSS à partir de outubro deste ano e para o próximo exercício já está previsto no orçamento portanto, à partir de outubro deste ano estaremos recolhendo o INSS da parte patronal e também, será recolhido de cada um dos Senhores, fica aqui a possibilidade de futuramente ser feito o acerto do



que foi devido pelo agente político de outubro de 2.004 até os dias de hoje, o que irá depender de uma negociação com o INSS"; O Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, manifesta o seguinte: "Quero parabenizar toda a Casa pela iniciativa inclusive, fiz um parecer no sentido da necessidade do recolhimento sob pena de sonegação porque o INSS está muito rígido na questão do recolhimento, considero interessante nos enquadrarmos nesta situação". Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 054/09, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 17ª. Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2.009, às 20h00min horas para serem *Discutidos e Votados*: Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/09, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Santarritense Honorário" ao Sr. Dr. Milton de Souza Meirelles Filho; *Primeira Discussão e Votação* da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/2.009, a qual Dá nova redação ao inciso XVIII do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, Seção II, do Capítulo I e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de novembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.